



## RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 02/2016

Licitação Pública Internacional nº 001/2016

Processo nº 1197/2013

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação do píer de atracação no Parque Estadual Ilha Anchieta.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

**QUESTÃO 05:** A Fundação Florestal irá providenciar autorização para as obras junto à Prefeitura de Ubatuba, Capitania dos Portos e Secretaria do Patrimônio da União?

**RESPOSTA 05:**

A Fundação ficará a cargo da autorização perante a Secretaria do Patrimônio da União, o restante das autorizações e licenças ficará a cargo da Contratada, conforme descrito no memorial descritivo.

**QUESTÃO 06:** Conforme item 1.8 d. (Página 103 do Caderno Técnico), a FF irá autorizar a instalação de escritório e alojamento próximo às obras. Isto está confirmado?

**RESPOSTA 06:**

Conforme escrito em ATA de esclarecimentos, informamos que somente será permitida a instalação de escritório e almoxarifado na ilha, o alojamento deverá ser em outro local que convenha a Contratada.

**QUESTÃO 07:** No item 1.9 b., deverão ser feitas 2 sondagens, contudo na planilha orçamentária não contempla este item. Ele realmente será necessário?

**RESPOSTA 07:** No documento CADERNO TÉCNICO, na Seção II.4.1. Execução, item a), temos: O “Empreiteiro” deverá providenciar, logo no início dos trabalhos, a sondagem do terreno, no mínimo em 02 (dois) locais estrategicamente escolhidos pela “Fiscalização”. Sendo de responsabilidade da empreiteira a ser contratada no processo licitatório.

**QUESTÃO 08:** Conforme item 2.3.1 (página 27 das Especificações Técnicas), a situação Meteorológica da região é bastante agressiva, principalmente no inverno, período em que serão executadas as obras. Visto que a execução dos serviços será ao ar livre e/ou dentro do mar (com utilização de mergulhadores), e sendo que o período de obras é muito curto (5 meses), os dias de chuva, mar revolto e água turva serão considerado na solicitação de aditamentos?

**RESPOSTA 08:** Todo e qualquer aditamento de prazo que ser pleiteado pela contratada deverá ser acompanhando do diário de obra, que deverá constar o item condições climáticas e paralisações de serviços, para que possa ser julgada se justifica.

**QUESTÃO 09:** Não encontramos fabricantes de Guindaste em Aço Inox. Mesmo a empresa indicada pela SALT, não fabrica esse equipamento. Poderá ser em aço galvanizado?

**RESPOSTA 09:** Poderá ser utilizado o guindaste em aço galvanizado desde que seja revestido de materiais que o protejam contra a maresia e intempéries da região.

**QUESTÃO 10:** Conforme vistoria efetuada em 01/04/16, constatamos que o contra piso do Píer encontra-se com falhas em mais de 50%. Desta forma, o



mesmo deverá ser todo trocado, além do perfeito acabamento, também será instalado o Piso Tátil, e sem a execução do contra piso, o Piso Tátil ficará 3 cm acima da laje do Píer. Esse serviço na faz parte do escopo do Edital. Esse item será aditado?

**RESPOSTA 10:** A responsabilidade da empresa é de executar o serviço em toda a área que se fizer necessária, as soluções de níveis devem ser dadas caso a caso, vendo a necessidade de rebaixo, no caso do piso tátil podem ser inseridos no piso de maneira que fique no mesmo nível.

**QUESTÃO 11:** Conforme orçamento e projeto em anexo da empresa Bolsacreto, existem divergências no projeto e nas quantidades na Planilha III.2.PROTEÇÃO DO ENRAIZAMENTO no itens 1.3-1.4-1.5-1.6-3.3-3.4. Estes itens serão aditados? Qual projeto deverá ser adotado?

**RESPOSTA 11:** Os volumes e valores apresentados no orçamento são aqueles obtidos a partir de solicitação de orçamento feita à época de desenvolvimento do projeto. O projeto apresentado pelo interessado na respectiva licitação está diferente do projeto executivo constante em nosso edital, o que implica em quantitativos diferentes.

**QUESTÃO 12:** Conforme vistoria efetuada em 01/04/16 com a utilização de mergulhador, constatamos que existem anéis de concreto, com diâmetro de 1,40m, no “pé” das estacas existentes. Estes anéis de concreto irão interferir no posicionamento das novas estacas. Qual solução será adotada?

**RESPOSTA 12:** A nova plataforma deve ser construída de tal maneira a respeitar o espaço e estabilidade da estrutura presente, para segurança da cravação das novas estacas e estruturas de fundação que não prejudiquem o projeto. Caso os anéis causem alguma interferência para a construção dos novos pilares, basta cortá-los lateralmente para a passagem da nova estaca e consolidá-lo novamente na concretagem do novo trecho.

**QUESTÃO 13:** Na Planilha III.2.PROTEÇÃO DO ENRAIZAMENTO, no item 1.8, foi estimada uma quantidade de 160m<sup>3</sup> de Rachão. Pelos nossos cálculos, acreditamos quase chegará a quase 300m<sup>3</sup>. Pedimos a gentileza de revisarem esse quantitativo. Caso haja aumento da quantidade, também será necessário aumentar a verba do transporte dos mesmo.

**RESPOSTA 13:** O volume de material apresentado no projeto executivo é uma estimativa coerente com a avaliação visual, e corresponde a uma seção média de 2,5 m<sup>2</sup> e um comprimento de 64 m, o que confirma o valor do projeto.

**QUESTÃO 14:** Na Planilha III.2.PROTEÇÃO DO ENRAIZAMENTO, no item 1.9(Retroescavadeira), sendo que a previsão de execução dos serviços de Proteção do Enraizamento (Bolsacreto) está estimado em 30 dias, também será necessário a utilização da Retroescavadeira pelos 30 dias para carga e descarga e posicionamento do Rachão. Solicitamos que a quantidade deste item também seja revista.

**RESPOSTA 14:** O projeto executivo prevê a colocação do rachão a mão, dada a grande dificuldade de transportar uma retroescavadeira para o local. O prazo previsto para execução das bolsas é de 20 dias, e não de 30 dias.

**QUESTÃO 15:** Solicitamos que seja reavaliados os preços unitários de areia e rachão, pois os preços de referência são os praticados na cidade de São Paulo. Na região de Ubatuba, a areia ou pedra ensacada custa R\$ 5,56/saco o que equivale a R\$ 278,00/m<sup>3</sup>, ou seja, 3 vezes mais do que o valor de referência. Lembramos que todo o material deverá ser transporta ensacado, e não a granel.



**RESPOSTA 15:** Conforme observado na introdução deste documento, os valores para mão-de-obra e materiais foram calculados com base em sistema de precificação aprovado pela Fundação Florestal, semelhante àquele solicitado no termo de Referência do edital da respectiva proposta.

**QUESTÃO 16:** Com referência ao item II.7 Guindaste, II.7.2. – Material do CADERNO TÉCNICO - “O guindaste deve ser **adequado a movimentar portadores de deficiência**”, as normas aplicáveis da **ABNT – NBR** (Associação Brasileira de Normas Técnicas – Normas Brasileiras) não permitem movimentação de portadores de deficiência por meio de guindastes. Entendemos que em função da não conformidade da especificação em referência com as normas de acessibilidade da ABNT-NBR, o guindaste a ser ofertado na proposta deve atender somente ao requisito da movimentação de cargas desta especificação. Solicitamos manifestar, caso não exista concordância.

**RESPOSTA 16:** É de responsabilidade da contratada atender todas as normas e leis vigentes.

**QUESTÃO 17:** Com referência ao item II.7 Guindaste, II.7.2. – Material do CADERNO TÉCNICO - “O guindaste deverá ser confeccionado com aço inox resistente ao ambiente marinho”, entendemos que o guindaste a ser ofertado na proposta deve atender as normas de fabricação dos guindastes atualmente em uso nos píers e na rede portuária brasileira, que prevê a utilização do aço ASTM-A36 com sistema protetor adequado ao ambiente marítimo, consistindo em jateamento abrasivo ao metal quase branco, padrão de limpeza conforme norma SA 2 ½ SIS-050900, com duas demãos de primer epóxi óxido de ferro com 35 micrometros cada e acabamento com duas demãos de amarelo segurança 5y 8/12 esmalte poliuretano alifático com 35 micrometros cada, perfazendo um total de 140 micrometros de espessura. Solicitamos manifestar, caso não exista concordância.

**RESPOSTA 17:** A especificação apresentada trata de especificações de guindaste portuário, que recebe manutenção periódica de pintura e jateamento. Verificada a dificuldade da FF em realizar manutenções periódicas, foi definido e apresentado um projeto de guindaste que necessita de menos manutenção.

**QUESTÃO 18:** Com referência ao item II.4. Estacas do CADERNO TÉCNICO – Solicitamos a apresentação do(s) perfil(s) de sondagem do solo do local onde serão cravados as estacas, para possibilitar uma avaliação das condições para execução deste serviço.

**RESPOSTA 18:** Para elaboração do projeto executivo, não foi realizada atividade de sondagem ou estudos geotécnicos para caracterização do substrato. Da necessidade do conhecimento geotécnico da área de cravação das estacas, no documento CADERNO TÉCNICO, na Seção II.4.1. Execução, item a), temos: O “Empreiteiro” deverá providenciar, logo no início dos trabalhos, a sondagem do terreno, no mínimo em 02 (dois) locais estrategicamente escolhidos pela “Fiscalização”. Sendo de responsabilidade da empreiteira a ser contratada no processo licitatório.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.  
São Paulo, 14 de abril de 2016.